

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

POVOS RURAIS E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: reflexões sobre uma comunidade rural amazônica¹

RURAL PEOPLE AND SOCIAL ASSISTANCE POLICY: reflections on an Amazonian rural
community

Kedma Carvalho Almeida²

Patrício Azevedo Ribeiro³

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo conhecer a realidade de uma comunidade rural amazônica, situada em área de terra firme, no Estado do Amazonas, e o acesso das famílias à Política de Assistência Social. É fruto de uma pesquisa qualitativa, exploratória e de campo; participaram da coleta de dados 11 famílias, sendo representadas pelas mulheres-mães, além do Presidente da comunidade. Os resultados corroboram a análise da ausência do Estado no meio rural da Amazônia brasileira, no que tange à proteção social dos usuários das políticas sociais; apesar de haver uma intervenção da Assistência Social, as ações são descontínuas e fragmentadas, cuja explicação para tal está na forma de como se apresenta e se reproduz o modo de produção capitalista, uma vez que é desigual e privilegia o grande capital em detrimento dos direitos da classe trabalhadora.

Palavras-Chaves: Povos Rurais. Assistência Social. Amazônia.

ABSTRACT

This work aims to get to know the reality of an Amazonian rural community, located in an area of terra firma, in the State of Amazonas,

¹ Esta comunicação é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A Política de Assistência Social no meio rural amazônico: estudo de caso da comunidade Paraíso no município de Uruará/AM”, apresentado ao Colegiado de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas, *Campus* do município de Parintins.

² Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas, *Campus* Parintins. E-mail: kedmacarvalho97@gmail.com

³ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (PPGSS/UFPA). Bolsista do Programa PROPG/CAPES/FAPEAM - Edital 006/2018. Professor do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia (ICSEZ), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), *Campus* Parintins. E-mail: patricioribeiro@ufam.edu.br

and the access of families to the Social Assistance Policy. It is the result of qualitative, exploratory and field research; 11 families participated in the data collection, being represented by the women-mothers, in addition to the President of the community. The results corroborate the analysis of the absence of the State in the rural areas of the Brazilian Amazon, with regard to the social protection of users of social policies; despite there being an intervention by Social Assistance, the actions are discontinuous and fragmented, whose explanation for this is in the way the capitalist mode of production is presented and reproduced, since it is unequal and privileges big capital to the detriment of rights of the working class.

Keywords: Rural People. Social Assistance. Amazon.

INTRODUÇÃO

O acirramento da globalização e da mundialização do capital, sobretudo nesses tempos de crise estrutural, incidem diretamente na região amazônica. Com isso, tornam-se mais visíveis as expressões da questão social tais como a pobreza, o desemprego, a violência, entre outras, sobretudo em áreas rurais, onde o Estado capitalista tem se apropriado da terra e do território, desconsiderando as relações de vida, trabalho e simbiose homem-natureza.

Nesse contexto, os programas, benefícios e serviços da política de assistência social constituem-se de extrema relevância para as famílias que vivenciam essa realidade. A título de exemplo, na visão de Couto et al. (2012), o Programa Bolsa Família e a aposentadoria rural, os quais estão alinhados à referida Política, têm tido impactos nas economias locais, principalmente nos pequenos municípios brasileiros, caso da Região Norte, pois muitos destes municípios são dependentes da agricultura familiar.

A Amazônia Legal abrange nove estados, quais sejam: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão. O Amazonas é o maior em extensão territorial do Brasil com 1.570.745.680 km², abrangendo 62 municípios e subdividindo-se em nove sub-regiões. Dentre essas, a Sub-Região do baixo Amazonas comporta sete municípios, a saber: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Uruará.

Os municípios do baixo Amazonas têm sido *lócus* de estudos para alguns pesquisadores⁴ que problematizam a política de assistência social e a realidade das famílias usuárias das políticas sociais. No entanto, centralizam-se mais nas áreas urbanas, parcialmente atingindo as áreas rurais. Sendo esse um dos elementos que motivou a elaboração da pesquisa.

Diante disso, o objetivo desta comunicação é conhecer a realidade de uma comunidade rural amazônica, situada em área de terra firme, no Estado do Amazonas, e o acesso das famílias à política de assistência social. Em particular, trata-se da comunidade Paraíso, pertencente ao município de Uruará, cujos moradores e suas devidas famílias identificam-se como ribeirinhos de terra firme.

A pesquisa pautou-se na abordagem qualitativa, subsidiada pela revisão bibliográfica e pesquisa exploratória, seguida do estudo de campo. Utilizou-se instrumentos e técnicas específicas para coleta de dados como formulários, entrevistas semiestruturadas, observação, diário de campo; além de registros fotográficos. Participaram da coleta de dados de campo 11 famílias, sendo os informantes as mulheres-mães e o Presidente da comunidade Paraíso.

Esta comunicação está dividida em três partes, além dessa introdução. A primeira descreve e analisa a comunidade Paraíso e as famílias ribeirinhas moradoras daquela localidade. A segunda discute o acesso dessas famílias à política de assistência social e o retorno que essa Política tem dado a seus usuários no meio rural amazônico. Por fim, tecem-se algumas considerações sobre o trabalho à luz da análise crítica.

2 UMA COMUNIDADE AMAZÔNICA: A REALIDADE SÓCIO-HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA DA COMUNIDADE PARAÍSO

A comunidade Paraíso faz parte da área rural do município de Uruará. Está geograficamente localizada à margem esquerda do rio Amazonas. A distância em relação à sede do município é de aproximadamente 38 km em linha reta (SERRÃO, 2018). Trata-se de uma comunidade situada em área de terra firme com extensão bastante alta, por isso necessita-se do uso de escada de 30 degraus para chegar à parte central (figura 1).

⁴ Citam-se: Ribeiro (2014); Valente (2015); Carneiro (2016); Santos (2016); Rolim (2017).

Figura 1 – Parte frontal da Comunidade Paraíso.

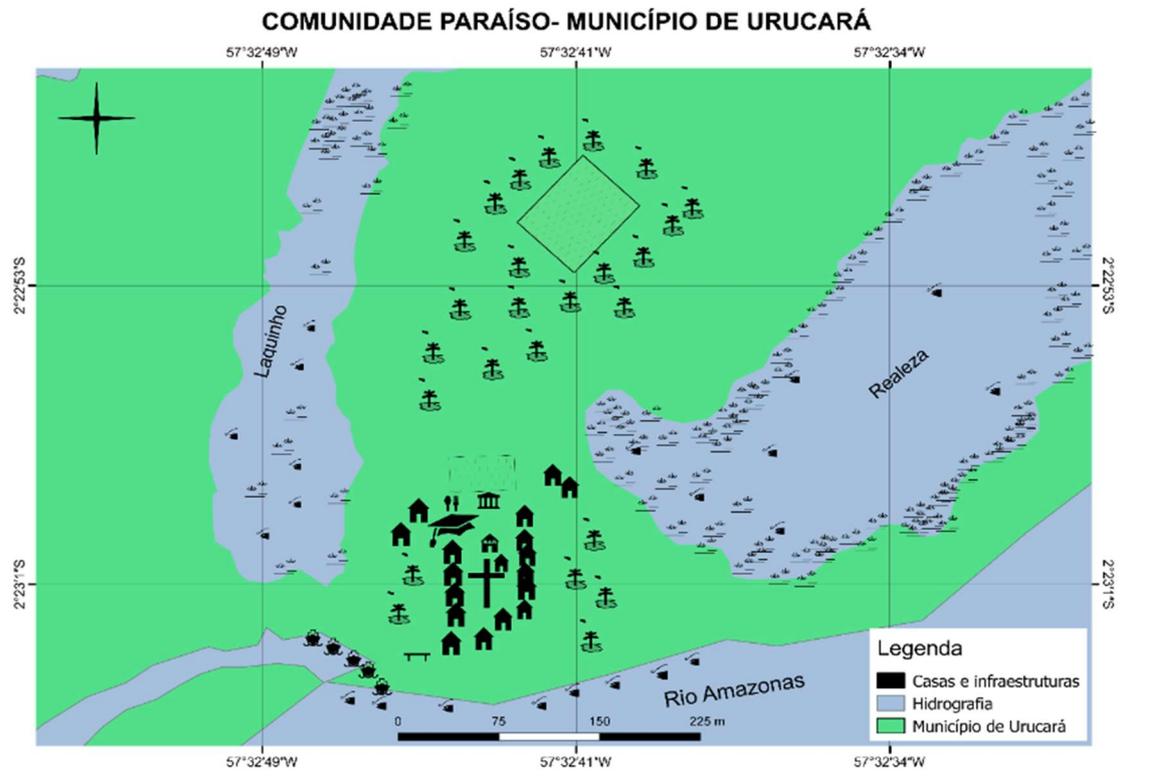


Fonte: Arquivo pessoal dos moradores da comunidade.

A formação e organização social da comunidade Paraíso, constante na Ata Comunitária de 1989, têm sua gênese após a comunidade “Chave de Ouro”, situada em área de várzea, ter sido destruída pelo fenômeno das terras caídas (processo típico da várzea). Esse fato ocasionou a migração dos moradores para a terra firme, local onde se constituiu Paraíso, em 1989. O acesso à comunidade ocorre por meio de transporte fluvial, sendo as pequenas embarcações como barcos, lanchas e rabetas, os meios de transporte mais fáceis para se chegar ao local (SERRÃO, 2015). A área territorial é cercada por dois lagos, Laguinho e Realeza, e em outra margem possui uma faixa de várzea alta.

A figura 2 deslinda o mapa de formação e organização de Paraíso.

Figura 2 – Mapa da Comunidade Paraíso



Fonte: Organizador – SERRÃO, A. M. (2018).

A figura retrata a organização estrutural de Paraíso composta por: 17 casas, 01 igreja católica, 01 escola, 01 centro comunitário onde se realizam as reuniões e também serve como salão de dança durante as festas populares. É possível observar na imagem dois campos de futebol; o primeiro, em tamanho reduzido, é o local de lazer dos jovens e adultos ao final do dia; o segundo é utilizado majoritariamente quando há maiores eventos.

Conforme Fraxe et al. (2007), o campo de futebol configura-se como *lócus* de lazer, e a casa de farinha como *lócus* de produção. Esses dois elementos são encontrados na maioria das comunidades rurais amazônicas e fazem parte do modo de vida dos povos ribeirinhos.

Vale dizer que, diversos autores e de áreas distintas já elaboraram conceitos sobre o termo “comunidade”, logo, possui complexas combinações e orientações metodológicas. Do ponto de vista histórico, Souza (1999, p. 59-60) destaca que o referido termo guarda relação com a concepção grega de cidade. Os gregos dos séculos VI e VII a. c. conceberam a *polis* (cidade) como uma comunidade, “isto é, uma

organização cujos assuntos eram de interesse coletivo”. Esse entendimento, à época, não cabia ao rural, pois “[...] as características da economia rural não encontravam os possíveis elementos de aproximação, encontros de relações e interesses comuns existentes nas cidades antigas e medievais”.

Com o desenvolvimento das cidades e o surgimento de metrópoles, o conceito outrora de cidade se diluiu. Consequentemente, o desenvolvimento do rural quanto à “[...] identificação possível de concentrações populacionais em determinado espaço físico fizeram com que o realce da identidade comunitária fosse trazida para o meio rural” (SOUZA, 1999, p. 61).

Por outro lado, do ponto de vista conceitual, Florestan Fernandes, em 1973, publicou a obra *“comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação”* na qual reuniu diferentes teóricos. Tonnies (1973), um dos autores participantes da obra, afirma que essa se difere de sociedade, pois, em uma comunidade se vivencia a vida real e orgânica, onde as relações são estabelecidas por meio dos laços de vizinhança, amizade e parentesco, sendo esse processo nem sempre presente em uma sociedade.

Wirth (1973), também participante da obra, defende que uma comunidade é constituída por uma base territorial, com distribuição de homens e mulheres, instituições e atividades, onde a vida em comum é fundada na relação de parentesco e interdependência econômica, baseada em mútua correspondência de interesses.

Em se tratando da Amazônia, Wagley (1988), apesar das limitações em sua produção e da universalização que faz a partir de um local específico do contexto amazônico, seu estudo tem contribuições importantes. Na obra *“uma comunidade amazônica”*, afirma que, por todos os lugares as pessoas vivem em comunidade, a saber, nos bandos, nas aldeias, nos núcleos agrícolas, nas pequenas e grandes cidades. Assim, para o autor, uma comunidade rural constitui-se por pessoas que, num determinado local, ganham a vida, educam os filhos, vivem em família e associações movidas por valores, crenças e culturas.

Wagley (1988) pondera ainda que cada comunidade possui uma singularidade, isto é, tradição e história própria, variações especiais no modo de vida regional ou nacional. Ademais, nas comunidades as pessoas estão sujeitas aos preceitos de sua cultura. No caso da região amazônica, sobretudo no estado do Amazonas, as

comunidades rurais têm influências indígenas que podem ser facilmente vistas na maneira de viver, na alimentação, nas crenças populares, na religião, enfim, no modo de vida em geral.

Os sujeitos que habitam as comunidades rurais da Amazônia são chamados de “povos” ou “populações” tradicionais indígenas e não indígenas. Assim, adota-se nesse trabalho o uso da expressão “povos” para identificar os sujeitos e famílias que historicamente vivem nas comunidades rurais amazônicas tanto de terra firme quanto de várzea⁵.

Pode-se dizer que a comunidade Paraíso vivencia muitas das relações, da cultura e modos de vida destacados nos debates dos referidos autores. Paraíso, hoje, embora esteja situada em área de terra firme, seus habitantes possuem um modo de vida enraizado a uma cultura vivenciada na várzea, visto que, a pesca e a agricultura despontam como principais atividades econômicas e de subsistência (SERRÃO, 2018).

Paraíso faz parte das comunidades tradicionais que mantêm uma relação de reciprocidade com a natureza, defendem formas de manejo dos recursos da fauna e flora pela via da sustentabilidade. Parafrazeando Mendonça et al. (2007), os povos de áreas rurais, em grande parte, possuem consideração e respeito aos ciclos naturais, não explorando os recursos para além do limite da capacidade de sua recuperação natural.

Esse modo de vida específico e de simbiose com a natureza repercute na estrutura de produção que é baseada no trabalho não só para renda, mas principalmente para o consumo e subsistência das famílias. Embora, conforme Fraxe et al. (2007), é necessário considerar o contexto contraditório no qual estão inseridas suas manifestações e práticas culturais.

Na comunidade Paraíso as relações de manifestações e práticas socioculturais são fundamentais para dar sentido à história e à sua permanência atual. Para entender o modo de vida de seus moradores, seus costumes, valores e cultura, não significa apenas conhecer e descrever a riqueza dos seus recursos naturais, mas também a vastidão de seus territórios e a cobiça do capitalismo sobre suas terras. No dizer de Fraxe

⁵ As áreas de terra firme são extensões de terras altas que não alagam totalmente durante as enchentes/cheias dos rios. Já as áreas de várzea são as partes baixas, sujeitas às inundações; geralmente os moradores varzeanos precisam criar estratégias de adaptação no período das enchentes/cheias ou deslocaram-se para a terra firme.

et al. (2007), é preciso perceber que para além da paisagem natural, harmônica e romântica, há paisagens socialmente construídas repletas de contrastes e contradições.

O processo econômico e político na Amazônia brasileira ocasionou mudanças no modo de vida de seus habitantes. Esse processo demarca-se desde o período da colonização, com a chegada dos europeus, posteriormente com o período da borracha, e o mais recente, na década de 1970, com os projetos desenvolvimentistas instalados na região, cujos objetivos são centrados na acumulação do capital em detrimento da vida e direitos de povos e comunidades tradicionais, secularmente presentes na formação do Brasil e da Amazônia.

Para os moradores da comunidade Paraíso, os rios, as terras e as florestas são considerados elementos base de sobrevivência das famílias. Isso fica notório na figura 2. Em geral, as águas possuem importância material e simbólica para os povos rurais uma vez que,

[...] dão sentido e sustentação à vida material, seja por se configurarem como as grandes estradas da região, por onde trafegam diariamente canoas, rabetas, barcos e navios de grande porte, seja por fornecer o peixe, o principal alimento dos homens e mulheres das comunidades rurais da Amazônia (ANDRADE, 2015, p. 38).

Os dados da pesquisa de campo apontam que, a agricultura familiar e a pesca são as principais atividades de trabalho das famílias de Paraíso. Esses dados corroboram com o estudo realizado por Mendonça et al. (2007), pois, para esse autor, essas duas atividades são as mais presentes no cotidiano dos ribeirinhos, ocupando a maior parte do tempo.

A maioria das famílias participantes da pesquisa possui renda mensal equivalente a menos de um salário-mínimo. Ao serem questionadas se esta renda conseguia satisfazer as necessidades básicas da família, 07 entre as 11 entrevistadas responderam “às vezes”, 02 afirmaram “precariamente” e outras 02 ponderaram que eram atendidas “sempre”.

No que concerne à intervenção das políticas sociais, a pesquisa revelou fragilidades, dentre outras, nas áreas da educação, saúde, habitação e, sobretudo, assistência social. A escola local não abarca todos os anos escolares, por isso alguns

alunos precisam enfrentar longas distâncias para acessarem a escola. Majoritariamente, em cada domicílio residia apenas uma família composta de 4 a 7 pessoas.

Quanto às questões de Saúde, em Paraíso há 01 Agente Comunitário de Saúde o qual possui um importante papel para as famílias, sobretudo por ser considerado o principal responsável em informá-las acerca das notícias referente às políticas públicas. Os moradores também acessam alguns serviços ofertados no Posto de Saúde localizado na Comunidade Sol Nascente, ou quando há caso de saúde mais grave se deslocam em busca de atendimento na sede do município. Os moradores ainda fazem uso das plantas medicinais e remédios naturais para o tratamento de algumas doenças.

Com o intuito de melhor discutir as políticas sociais no meio rural, aborda-se a política de assistência social a qual tem ganhado relevância na agenda governamental e no trabalho social com famílias, embora com poucas condições materiais, financeiras e humanas para isso (COUTO et al., 2012). O intuito é refletir sobre essa política na Amazônia rural, dado as particularidades geográficas, territoriais e culturais dos povos.

3 RELAÇÕES ENTRE AS FAMÍLIAS RURAIS DA COMUNIDADE PARAÍSO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na comunidade Paraíso, a assistência social, no âmbito da Proteção Social Básica, está atrelada majoritariamente aos programas de transferência de renda. Conforme a pesquisa realizada com as 11 famílias, constatou-se que 10 (dez) são beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e 01 (uma) recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Quanto ao acesso aos Benefícios Eventuais – BE⁶, afirmaram nunca terem recebido. De acordo com Bovolenta (2016, p.19) o BE “é voltado a apoiar o indivíduo ante a vivência de um momento esporádico, ocasional, o qual poderia abalar sua vida e suas relações sociais e familiares”.

Para as entrevistadas as ações intersetoriais, incluso a assistência social, são realizadas geralmente nas comunidades próximas onde há mais pessoas, funcionando como núcleo, contudo, nem sempre os moradores conseguem ir, pois “fica ruim para se

⁶ - Os BEs são benefícios da política de assistência social assegurado no artigo 22 da LOAS, alterado pela Lei 12.435 de 2011. De caráter suplementar e provisório visa atender os cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Estão previstas quatro modalidades de BEs: Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública.

deslocar para lá. Eu gostaria que acontecesse mais vezes, porque tem gente que não tem condições de estar indo até a cidade e deveria acontecer aqui na própria comunidade, porque quando acontece é só em uma. Aí fica muita gente sem ser atendida” (S. M./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019).

É nesse contexto que reside o desafio de operacionalizar a política de assistência social no meio rural amazônico. Para alguns autores (TEIXEIRA, 2008; 2013; RIBEIRO, 2014), se reconhece a importância dessa Política para as famílias amazônicas, mas é necessário rever sua estrutura organizacional e suas condições quanto aos recursos financeiros, materiais e humanos, pois, as singularidades e particularidades, no caso em questão, a dimensão territorial, se colocam como desafio às políticas sociais.

Entende-se que o trabalho desenvolvido pela assistência social na área rural requer custos financeiros elevados, sendo tal fato uma situação complexa, uma vez que vem ocorrendo cortes financeiros na Seguridade Social. Dessa forma, não há uma continuidade no atendimento às famílias, como é possível notar na narrativa desta entrevistada: “acontece uma vez no ano, ou tem ano que não tem nada” (D. L./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019), ou seja, o trabalho que devia primar pela proteção, acaba se tornando uma (des)proteção social em função dos serviços fragmentados que não atendem a todos os usuários.

Colin e Pereira (2013) observam que o conjunto da proteção social da política de assistência social, delinea-se por meio da oferta de uma rede de serviços e programas socioassistenciais, os quais articulados à segurança de renda podem possibilitar o acesso aos direitos sociais interferindo na realidade cotidiana dos usuários e suas famílias.

Vale enfatizar que o acesso aos programas, benefícios e serviços socioassistenciais por parte das famílias da comunidade Paraíso, é marcado por distintas dificuldades. O deslocamento à sede municipal, às vezes, é permeado por chuva, sol e filas longas nas instituições assistenciais; ou, conforme sinalizado, quando a Política chega ao meio rural, também não alcança os usuários na totalidade. Esse contexto remonta a análise de Mota (2010) quanto à omissão do Estado em responder à classe trabalhadora usuária das políticas sociais. Não por acaso, a autora pondera a assistência social como “fetiche” do capital, pois, não consegue dar conta das diversas realidades, tornando-se focalista e residual. Aos povos rurais, a resposta do Estado via política social

é ainda mais precária, perfazendo-se aos períodos eleitorais onde todos os povos passam a ser “gente de direito”.

Em se tratando especificamente do acesso ao PBF, as entrevistadas relataram que o destino do valor recebido contribui para algumas necessidades básicas:

Ajuda na alimentação, no gás e no material escolar (A. X./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019).

Ajuda na alimentação. A gente vive da venda da pesca, mas sabe que nem isso tá dando mais. Ficou difícil a pesca, então a gente não pegou mais dinheiro e o Bolsa Família ainda diminuiu (A. S./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019).

Ajuda na alimentação. A gente compra nossas despesas na taberna e quando a gente recebe o Bolsa Família pagamos o dono, aí o dinheiro dá certinho (A. R./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019).

Ajuda mais na alimentação. Como não tenho trabalho fixo eu tento fazer o máximo para não deixar meus filhos com fome, porque os 210 reais que recebemos do Bolsa Família não dá para comprar a alimentação durante o mês, mas numa parte ajuda bastante (D. L./ Moradora, Pesquisa de Campo, 2019).

Observa-se nas falas em análise uma unanimidade referente à utilização do valor do PBF para a compra de alimentos que, numa perspectiva crítica, trata-se de uma necessidade basilar de todo e qualquer ser humano. As famílias que possuem crianças e/ou adolescentes dentro da escola, o valor do PBF colabora na compra do material escolar.

Ao fazer uma relação desses dados com o conteúdo da LOAS (2011), esses se aproximam e se distanciam. Segundo a LOAS (2011), a assistência social tem como objetivo prover os “mínimos sociais” visando o alcance das “necessidades básicas” do cidadão. Pereira (2006), ao problematizar esses destaques na LOAS, considera tais conceitos distintos, como:

[...], enquanto o mínimo pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, tal como propõe a ideologia liberal, o básico requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados. Em outros termos, enquanto o mínimo nega o ‘ótimo’ de atendimento, o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao ótimo (Ibidem, p. 26-27).

Com base nesta assertiva, pode-se dizer que a assistência social, no atual contexto político e econômico, vem sendo efetivada dentro da garantia dos mínimos sociais, isso porque, a Política não tem alcançado seus objetivos almejados, qual seja: o atendimento às necessidades básicas e conseqüentemente a contribuição às condições dignas de vida. Com efeito, essa realidade é resultado do sistema capitalista que é desigual e excludente, logo, as políticas sociais reduzem-se ao atendimento mínimo não alcançando o básico.

Nesse sentido, faz-se importante rever o significado de mínimos de provisão social constante na LOAS diante da noção de necessidades básicas. Ou seja, a provisão social proferida, “tem que deixar de ser mínima ou menor, para ser básica, essencial”, visando à satisfação das necessidades que lhe dão origem (PEREIRA, 2006, p. 27). Do contrário, ratifica a autora: “aqueles que não usufruem bens e serviços sociais básicos ou essenciais, sob a forma de direitos, não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos, conforme preconiza a própria LOAS” (Ibidem, p. 27).

Em que pese as limitações e contradições do PBF, para os moradores da comunidade Paraíso o dinheiro recebido por meio deste programa possui extrema importância, especificamente por não terem uma renda fixa mensal, uma vez que trabalham com a pesca e a agricultura, atividades essas que dependem das águas, das florestas e das terras.

Assim, há pontos positivos e negativos sobre a assistência social junto às famílias da comunidade Paraíso. Se problematizado a conjuntura contemporânea onde o neoliberalismo tem se acirrado por meio de atuações governamentais que favorecem a burguesia e não a classe trabalhadora, reaviva-se a assertiva de Sposati (1997, p. 111) quando reflete que os benefícios da referida política são tão mínimos que “não cobre uma precária cesta de alimento, quanto mais um conjunto de necessidades do trabalhador e de sua família”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, é importante registrar que os cortes orçamentários no âmbito das políticas da seguridade social influenciam no alcance real dos usuários, especificamente em relação à assistência social que historicamente fica com a menor parcela dos

recursos financeiros se comparado às outras Políticas. Os ataques e desmontes sofridos pela Seguridade Social caracterizam-se pela transferência de seus recursos para o capital financeiro. No que diz respeito à assistência social, estes desmontes não vem ocorrendo apenas no financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, mas, sobretudo, na redução de recursos destinados para o PBF.

No limite, a assistência social vem sofrendo com as implicações dos desmontes dos direitos sociais e dos cortes orçamentários, ocasionando limites e desafios na implementação dos serviços. Desafios estes que se intensificam na Amazônia rural em função das particularidades territoriais, geográficas, étnicas e culturais. Assim, os trabalhadores do SUAS são diretamente atingidos, bem como as famílias usuárias, especialmente os povos ribeirinhos que vivem nas áreas rurais distantes das sedes municipais.

Conhecer a realidade da comunidade rural amazônica Paraíso foi, ao mesmo tempo, viajar por uma pequena parte da dimensão continental que é a Amazônia. Paraíso, assim como outras comunidades rurais, vivencia a omissão do Estado capitalista no que tange à proteção social. As políticas sociais quando chegam ao cotidiano das famílias, se apresentam de maneira fragmentada, focalista e com poucas contribuições, pois, as bases que a sustentam em termos de recursos financeiros, materiais e humanos não conseguem dar conta das singularidades e particularidades do mundo rural amazônico. Daí a necessidade da resistência e luta dos trabalhadores usuários das Políticas em prol da efetivação de direitos sociais arduamente conquistados e registrados na Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. F. C. de. **A composição da vida no beiradão do rio Amazonas**: memória e identidade ribeirinha. Manaus: Edua, 2015.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Texto reformulado em 2011.

COLIM, D. R. A; PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns apontamentos sobre a experiência brasileira. *In*: CRUS, J. F. et al. (Org.). **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de**

Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília: MDS, 2013.

COUTO, B. R., et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** uma realidade em movimento. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FRAXE, T. de J. P., et al. **Comunidades ribeirinhas amazônicas:** modos de vida e uso dos recursos naturais. Manaus: EDUA, 2007.

MENDONÇA, et al. Etnobotânica e o saber tradicional. *In:* FRAXES et al. (Org.). **Comunidades Ribeirinhas Amazônicas:** modos de vida e uso dos recursos naturais. Manaus: EDUA, 2007. p. 91-103.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. *In:* _____. (Org.). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, P. A. **Necessidades Humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, P. A. **Política Pública de Assistência Social e Sustentabilidade na Amazônia:** um estudo nos municípios de Maués e Parintins no Baixo Amazonas. 2014. 190f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2014.

SERRÃO, A. M. **Colônias agrícolas e Campesinato:** raízes de uma nova territorialidade no médio rio Amazonas, município de Uruará/AM. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

SOUZA, M. L. de. **Desenvolvimento de comunidade e participação.** São Paulo: Cortez, 1999.

SPOSATI, A. Os Programas Brasileiros de Garantia de renda. *In:* SPOSATI, A. (Org.). **Renda Mínima ou Agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997. p. 109-154.

TEIXEIRA, J. B. Meio Ambiente, Amazônia e Serviço Social. **Revista em Pauta –** Faculdade de Serviço Social/RJ. n. 21, p. 141-152, jun. 2008.

_____. A Amazônia e a interface com o SUAS. *In:* CRUS, J. F. et al. (Org.). **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília: MDS, 2013.

TONNIES, F. Comunidade e sociedade como entidades típico-ideais. *In:* FERNANDES, F. (Org.). **Comunidade e sociedade:** leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: USP, 1973. p. 96-116.

WAGLEY, C. **Uma comunidade amazônica**: estudo do homem nos trópicos. 3. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1988.

WIRTH, L. Delineamento e problemas de comunidade. *In*: FERNANDES, F. (Org.) **Comunidade e sociedade**: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: USP, 1973. p. 83-95.